

# Detalhe de Oferta de Emprego

## Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/0299

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 36

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1705,73€ Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Planeamento e desenvolvimento de atividades relacionadas com experimentação

Caracterização do Posto de Trabalho: de campo — Preparação, Instalação, manutenção, acompanhamento de ensaios.

Disponibilidade para deslocações no desenvolvimento das suas funções.

# Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Não aplicável

Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura/mestrado em Ciências Agrárias - Agronomia, Melhoramento e

Proteção de Plantas

**Grupo Área Temática** Sub-área Temática Área Temática

Engenharia das Ciências Agrárias Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Engenharia Agronómica Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

# Locais de Trabalho



Local Trabalho Nº Postos Localidade **Código Postal** Distrito Concelho Morada

**ELVAS** 

Polo de Elvas Estrada de Gil Vaz,

Apartado 6

7350228 ELVAS

Portalegre

Elvas

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

#### **Outros Requisitos:**

# Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@iniav.pt

Contacto: 214403500 Data Publicitação: 2025-07-08 Data Limite: 2025-07-22

### **Texto Publicado**

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16812/2025/2, publicado no DR 2ª série, Nº129, de 8 de

julho

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho com vínculo jurídico de empego público, a termo resolutivo certo, para exercer funções no Pólo de Elvas do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P (INIAV, IP), no âmbito da Operação ALT-2030-FSE+-01763300 - Alavancar os Sistemas Mediterrânicos com o Melhoramento de Plantas (MEDBreed) para a 'Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) em Infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e laboratórios colaborativos" 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do nº 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho , faz-se público que na sequência do meu despacho de 2 de maio de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, o procedimento concursal para preenchimento de um (1) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo. 2. Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa. 3. Local de Trabalho: Instalações do INIAV.I.P., sitas em: Estrada de Gil Vaz, 7351-901 Elvas 4. Duração do contrato: 36 meses 5. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo certo, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida 6. Número de postos de trabalho a ocupar: um (1) posto de trabalho 7. Caracterização do posto de trabalho: Planeamento e desenvolvimento de atividades relacionadas com experimentação de campo -Preparação, Instalação, manutenção, acompanhamento de ensaios. Disponibilidade para deslocações no desenvolvimento das suas funções. 8. Posicionamento remuneratório: A remuneração base de referência é a correspondente à posição remuneratória seguinte de entrada de licenciados na



carreira geral de técnico superior na Administração Pública. 9. Requisitos Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Requisitos especiais: Estar habilitado com licenciatura/mestrado em Ciências Agrárias, sub-área científica em Agronomia, Melhoramento e Proteção de Plantas Reguisitos preferenciais: a) Experiência em organização e condução de trabalhos de campo; b) Carta de condução. 10. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no nos 1 e 6 do artigo 36.º da LTFP e de acordo com o disposto no artigo 17. da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação: Avaliação Curricular (AC) A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), a relevância da experiência adquirida (EP) e a formação profissional (FP). i. Habilitação académica (HA), que será pontuada com o máximo de 20 valores. Habilitação Académica Valorização Licenciatura 18 Mestrado 20 ii. Experiência Profissional (EP), com incidência sobre a execução das atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar. Foi deliberado atribuir ao desempenho das funções as seguintes valorizações infra parametrizadas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no curriculum vitae, até ao máximo de 20 valores: Experiência Profissional Valorização Sem experiência profissional 10 Até 1 ano 12 Mais de 1 ano e inferior ou igual a 5 anos 14 Mais de 5 anos 20 ii. Formação Profissional (FP), apenas se considerará a formação profissional que respeite às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher. N.º de horas de FP Valorização Até 7 horas 10 Superior a 7 horas até 18 horas 12 Superior a 18 horas até 30 horas 14 Superior a 30 horas até 60 horas 16 Superior a 60 horas 20 A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula: AC = 0,4 x HA +0,4 x EP + 0,2 x FP 11. Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. 12. Formalização das candidaturas: a) As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INIAV, em www.iniav.pt/procedimentos-concursais-e-demobilidade b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos, detalhados em baixo, em formato PDF, e enviado para o endereço eletrónico recrutamento@iniav.pt com a identificação da Oferta da BEP e da referência a que se candidata: i. Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; ii. Certificado de habilitações literárias (incluir todos os graus detidos). As habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável; iii. Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares; 13. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 14. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 15. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no



artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, com observância do disposto no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em https://www.iniav.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade. 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 20. No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura obrigatório, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 3.º, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 21. Composição do Júri Presidente: Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal e Diretor da UEISBRG do INIAV 1.º Vogal Efetivo: Maria da Graça Mendonça Pereira, Investigadora Auxiliar no INIAV 2.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Lopes da Silva Santos Simões, Investigador Auxiliar no INIAV 1º Vogal suplente: Teresa Paula Carichas Carita Nunes, Investigadora Auxiliar no INIAV 2º Vogal suplente: António Manuel Cordeiro, Investigador Auxiliar no INIAV

Observações		
Alteração de Júri		
Resultados		
Ougstionérie de Tormine de Oferte		
Questionário de Termino da Oferta		
Admitidos		
	Masculinos:	Femininos:
	riascullilus;	remininos:
Total:		
Total SME:		

**Total Com Auxílio da BEP:** 



# Recrutados

Masculinos:	Femininos:
-------------	------------

Total:

**Total Portadores Deficiência:** 

**Total SME:** 

**Total Com Auxílio da BEP:**